



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923

36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de  
logradouro público.**

**Projeto nº 71/2020, de autoria do  
Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se VIADUTO ARQUITETO HELIO FÁDEL ARAÚJO o viaduto sobre a linha férrea, ligando a Rua Francisco Bernardino à Rua Leopoldo Schmidt, no centro da cidade.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Arquiteto".

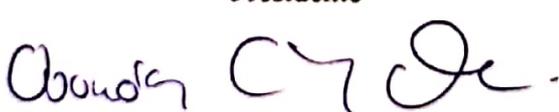
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de julho de 2020.



**LUÍZ OTÁVIO FERNANDES COELHO**

Presidente



**WANDERSON CASTELAR GONÇALVES**

1º Secretário